



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: Projeto de Resolução nº 03/2019

PROCEDÊNCIA: Mesa Diretora

RELATOR: Ver. Irani Fernandes

ASSUNTO: “Dispõe sobre a criação do Regulamento para Arquivo Permanente do Poder Legislativo de Uruguaiana”

PARECER

Chega a esta Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Resolução nº 03/2019, de proposição da Mesa Diretora desta Casa Legislativa que “**Dispõe sobre a criação do Regulamento para Arquivo Permanente do Poder Legislativo de Uruguaiana**”

Observa-se que a presente proposta de Projeto de Resolução visa estabelecer critérios para seleção, triagem e destinação final de toda a documentação produzida e recebida pela Câmara Municipal de Uruguaiana, com o objetivo de desenvolver um trabalho profícuo e permanente.

É importante destacar que a criação deste serviço não produzirá despesas financeiras uma vez que a estrutura física já existe na Casa e irá tão somente promover um processo organizacional que será administrado e mantido pelos próprios Servidores, já lotados no quadro funcional da Câmara.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Gabinete do Ver. Irani Fernandes
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



Assim, a proposta é razoável e o presente parecer é **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Sala das Comissões, em 27 de maio de 2019.

Ver. Irani Coelho Fernandes
Relator.

De acordo:

Carlos Delgado

Contrário:

Willy

